

**PORTARIA COREN-RN Nº 578/2024**

*Designa Conselheiro para realizar capacitação no município de Lajes Pintadas/RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

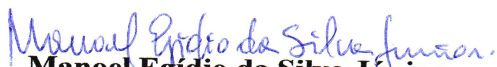
**RESOLVEM:**


**Art. 1º**- Designar os Conselheiros **Arthur Dyego Morais Torres, Coren-RN nº 347.237-ENF** e **Etevaldo de Lima, Coren-RN nº 357.064-ENF**, para ministrarem os cursos de “boas práticas no manejo e na administração dos hemoderivados” e “atualizações em vacinas”, para os profissionais de Enfermagem do Município de Lajes pintada/RN, no dia 16 de agosto de 2024, das 08h às 17h30min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 13 de agosto de 2024.

  
**Manoel Egidio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**